



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2018/14  
Fls. 06  
Resp. 1

**INDICAÇÃO Nº 971 /2014**

Exmo. Sr presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja feita a limpeza e colocação de placa com aviso " Proibido jogar entulho" em área publica localizada entre a creche municipal Alberto Juliano Serra e a UBS do bairro Jardim Maracanã.

**Justificativa**

Municípios reclamam que algumas pessoas irresponsáveis tem jogado lixo e moveis velhos no local, colocando em risco a saúde dos moradores.

Atenciosamente.

Valinhos, 22 de maio de 2014.

  
Louivaldo Messias de Oliveira  
Vereador